

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
– PRODAM-SP S/A
CNPJ Nº 43.076.702/0001-61
NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019, às 17h00m, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Edifício “Los Angeles”, 16º andar, SP. PRESENCAS: Srs. Conselheiros titulares: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, LAUDEMIR ROLIM, MARCOS MUNGO e ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR. Participaram ainda da reunião os Senhores: Diretor Presidente Daniel Glaessel, Marco Antônio Fernandes, Gerente Financeiro, GFI, Ivani Rodrigues Antonio, Gerente de Projeto do Plano de Saúde, Maria Aparecida Lima S. Rocha, Gerente de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno, Manoel Pacifico de São Félix, Dr. Luciano Leão Rêgo, advogado e a participação pontual do Conselheiro de Administração Gilmar Francisco Felix do Prado e do Diretor de Participação Benício Alves Teixeira, em vista do item 07 da Pauta. Iniciando os trabalhos foram colocados em discussão e votação os itens da pauta da **ORDEM DO DIA**: Assuntos constantes no Plano de Trabalho: **PRIMEIRA**: Acompanhar a implementação e aprovar as novas ferramentas e diretrizes trazidas pela **Lei 13.303**, de 30 de junho de 2016, em especial os seguintes itens: alterações no Estatuto Social; política de transação com partes relacionadas; política de divulgação de informações; política de distribuição de dividendos; código de conduta e integridade; auditoria interna; comitê de auditoria estatutária; comitê de elegibilidade; área de *compliance*. **SEGUNDA**: Situação Geral das Contas. **TERCEIRA**: Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual. **QUARTA**: Certidões Negativas de Débitos e CADIN. **QUINTA**: Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração. Assuntos diversos: **SEXTA**: ISS x Cadin. **SÉTIMA**: Atendimento diante das orientações de JOF quanto ao Plano de Saúde. **OITAVA**: Assinatura da ata da 600ª Reunião do Conselho ocorrida em 28/02/2019. **NONA**: Outros assuntos. **DISCUSSÃO E**



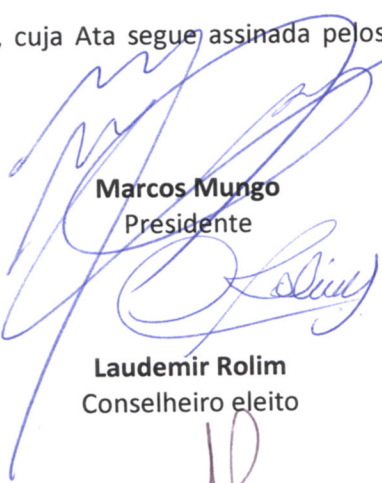
DELIBERAÇÃO: Iniciando os trabalhos O Diretor Presidente Daniel Glaessel apresentou-se na condição de convidado, ficando à disposição do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho agradeceu a oportunidade de conhecê-lo e ressaltou a importância do assunto ISS, que o Conselho já havia demonstrado preocupação desde o balanço de 2017 e que esse assunto é algo gestado há bastante tempo e o nível de preocupação dos Conselheiros aumentou em vista da forma como as coisas estão sendo conduzidas. A grande preocupação é a preservação da Companhia. Informou ainda sobre a pauta: "Plano de Saúde" e que provavelmente estaremos diante de um impasse. Na sequência o Diretor Rodrigo Esteves Tafner apresentou-se ao Conselho e os dois receberam as boas vindas do Conselho. Posteriormente o Presidente do Conselho colocou em discussão os itens da Ordem do dia, solicitando a inversão da Pauta em vista dos convidados presentes para tratar primeiro o item 07 da Pauta: **SÉTIMA:** Foi apresentada a Nota Técnica do Plano de Saúde. O Diretor de Participação e gestor do Contrato do Plano de Saúde, Sr. Benício Alves Teixeira entende que a Prodam não está negligenciando, já que o Decreto fala em Plano de Saúde ou Reembolso. Que não há uniformidade no cumprimento do artigo 17º do referido Decreto nas demais Empresas Municipais (Administração Indireta). Cada Empresa adotou ou manteve o modelo que melhor adequa a realidade de cada uma delas, atendendo as premissas de seus respectivos acordos coletivos. Informou ainda que, financeiramente, o plano de saúde da Prodam atende as exigências de JOF, pois, 70% do custeio é da empresa e 30% dos empregados, o que mantém os custos da empresa no patamar do modelo da tabela de reembolso sugerida. Anualmente é realizada uma pesquisa de satisfação para validar o modelo existente, ratificando a aprovação dos empregados, com 80% de satisfação. O Conselheiro Luciano Capato ressaltou que JOF estipulou 03 (três) anos para a Prodam se adequar e que já se passaram 02 (dois) e perguntou se seria viável retornar esse assunto à JOF. O Conselheiro de Administração Gilmar Félix do Prado informou que a expressão "menor esforço administrativo" cria subjetividade e que a Nota Técnica apresentada foi feita por várias áreas, com intuito de alinhar com o Conselho e posteriormente com a JOF que, financeiramente, o modelo atual é mais eficaz para a Prodam e há necessidade de construir junto com os Órgãos internos (DECAP e JOF). O Conselheiro Luciano Capato solicitou uma definição rápida, com alinhamento do Presidente Daniel para saber qual rumo a Empresa deve tomar. O Conselho então ouviu qual o posicionamento da

[Handwritten signatures and initials]

empresa diante do conflito, houve um consenso e amadureceu-se um caminho de passos subsequentes com razoável consenso de próximos passos adicionais à própria carta de JOF, com a presença do Diretor de Participação Benício e também do Conselheiro de Administração eleito pelos empregados, Dr. Gilmar Francisco Félix do Prado. Que entende que as discussões sejam céleres. Marcos Mungo sugeriu pautar nas discussões do dissídio a orientação de JOF. O Diretor Daniel irá procurar uma via de abertura para levar à JOF e recolocar em pauta esse assunto, destacando dados específicos, já que o que vale para 10 vidas não vale, por exemplo, para a Prodam. O Conselho reportou preocupação de reabrir canal para recolocar esse assunto em JOF, considerando todos os pontos aqui discutidos. A recomendação do Conselho é para que esse entendimento da Diretoria com a JOF seja célere para que haja tempo hábil para as mudanças, se necessárias. A nota técnica foi disponibilizada ao Conselho e está também disponível no Portal. **PRIMEIRA:** a Gerente Maria Aparecida apresentou o trabalho feito pelo grupo ao qual coordenou. Informou sobre a uniformização do Estatuto com relação às orientações do Controlador, e que hoje a Prodam já está adaptada à Lei 13.303/16 e fez um resumo dessa adaptação. A Conselheira Bruna informou que temos que seguir a Política de Governança da que tem um capítulo específico sobre a Prodam e sugeriu uma conversa com SMIT para alinhamento. O Diretor Presidente explicou que a Lei obriga a Prodam a ter sua própria política e deve estar de acordo com a Política de SMIT, internalizando os dois e informou quando formos elaborar a nossa haverá esse alinhamento com SMIT. O Conselheiro Luciano Capato ressaltou que a auditoria externa não está no mapa de governança. O Diretor Zake respondeu que essa política é para regramento dos normativos internos. O Conselheiro Luciano perguntou sobre a Lei LGPD. A Gerente Maria Aparecida explicou que já existe um grupo de trabalho que está participando de treinamentos, congressos, palestras, já que o assunto é extremamente complexo e preocupante. A Conselheira Bruna ressaltou que por ser a Prodam operadora e controladora é preciso conversar com CGTIC para alinhar e não haver retrabalho. O Diretor Daniel informou que a responsabilidade da Prodam é enorme como prestadora de serviços e gestora de dados e, portanto, faremos um trabalho muito mais incisivo, já que a reponsabilidade dos gestores é muito maior. A Gerente seguiu apresentando o Código de Conduta, Regimento Interno e o Comitê de Integridade que já está em funcionamento. Apresentou, ainda, as Políticas já aprovadas pelo Conselho de Administração e

as que ainda aguardam aprovação, a metodologia de gestão de riscos e auditoria interna. O Conselheiro Marcos Mungo fez uma recomendação no sentido de evitar colisão entre essas áreas e que temos que estar aderente ao que a legislação obriga. O Diretor Daniel entende que a cultura da burocracia do poder público não pode engessar a companhia com tamanho controle, a ponto de engessar a Companhia. O diretor Zake entende que na prática essa Lei quase transforma a Empresa em Direta, tamanho nível de controle. **SEGUNDA E TERCEIRA:** O gerente Marco Antonio apresentou o faturamento. Em fevereiro fechamos em R\$ 21,9 milhões, valor menor que janeiro e que o projetado para o mês. Apresentou os valores faturados e o BAU referente ao mês de fevereiro. O Fluxo de Caixa anual – Sadin, realizado e Projetado para 2019. A Prodam iniciou o ano com R\$ 53 milhões e em dois meses já está com R\$ 30 milhões, em razão das faltas de pagamento dado Decreto que cancelou os empenhos. O Conselheiro Luciano questionou se já estão considerando o ISS na Projeção de Fluxo. A resposta foi negativa. O conselheiro Luciano questionou ainda sobre o pedido de restituição dos valores retidos à título de ISS. Que esse assunto já foi tratado em reuniões passadas do Conselho e que já houve determinação para que a Prodam fizesse esse pedido de restituição. Apresentou o Gerente as faturas a receber. A Prodam já tem R\$ 25 milhões a receber referente ao ano passado e R\$ 09 milhões referente a janeiro e R\$ 14 milhões referente a fevereiro. E os DEAs com ateste, totalizando R\$ 23 milhões em 2018. O CONSELHO reitera, conforme recomendações anteriores, quando o crédito exigível virar DEA, deve ser provisionado 100%. **QUARTA:** O link das certidões está disponibilizado para acesso permanente dos Conselheiros. **QUINTA:** As atas de reuniões de Diretoria estão sendo disponibilizadas à medida que forem assinadas. As atas do Conselho de Administração foram liberadas e já estão disponíveis no Portal, só restando as de números 918 e 919, referente aos meses de outubro e novembro para serem assinadas. O Conselho reitera o pedido quanto à celeridade e ratificação das atas pendentes para que o Conselho Fiscal tenha acesso, conhecimento, uma vez que podem servir de base para deliberações que compete este Conselho. **SEXTA:** O Conselheiro Luciano Capato reportou o estágio que se encontrava o assunto do ISS na última reunião. Que a orientação do Conselho de Administração que a Empresa realizasse o parcelamento e o relato da empresa que isso comprometeria o caixa da Empresa. O CF fez algumas recomendações e pediram uma Nota Técnica detalhando esse

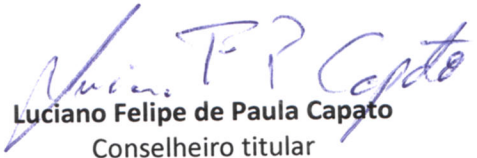
impacto no caixa da Empresa. Por fim, solicitaram que a Prodam atualizasse o assunto ao Conselho. O Diretor Daniel informou que após sua entrada está reconstruindo o assunto. Reportou que esteve na última Reunião do Conselho e debateram exaustivamente a questão e o próprio Conselho entendeu que o Parcelamento nesse momento não é tão vantajoso e solicitou novos cenários à área Financeira para estudarem novamente o impacto. O Conselheiro Luciano reforço que a Companhia não tem como suportar o parcelamento. O Conselheiro Marcos Mungo perguntou sobre o Projeto de Isenção e Remissão. O Diretor Daniel então informou há uma PL de compensação na Câmara e que o período futuro de autuações será menor, pois, a alíquota é menor. O Conselho, diante na informação trazida de que a discussão ainda existe e o Parcelamento impactará diretamente no Caixa, aguarda nova deliberação e reitera que a questão financeira tem que ser levada em consideração nessa nova análise do Conselho de Administração. **OITAVA:** Foi assinada a ata da 600ª Reunião do Conselho ocorrida em 28/02/2019. **NONA:** Concurso Público, pendente na reunião passada: Enquanto não aclarar os impactos do ISS, se a PRODAM irá suportar os custos, não há como decidir pela aprovação. Por fim, o Conselho enalteceu o Presidente, como postura apaziguadora e preocupada e, ainda, por acompanhar toda a reunião, prestigiando o Conselho Fiscal, desejando prosperidade e continuidade. E também fez votos de elogios ao Diretor Zake Sabbag pela postura e profissionalismo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 20h51m, cuja Ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 28 de março de 2019.


Marcos Mungo
Presidente


Laudemir Rolim
Conselheiro eleito


Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior
Conselheiro titular


Bruna Pizzolato Gonçalves
Conselheira titular


Luciano Felipe de Paula Capato
Conselheiro titular